



## Declaração dos Rendimentos

### 1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

|   |                          |
|---|--------------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA | CNPJ: 09.284.001/0001-80 |
|---|--------------------------|

### 2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| CPF: 26708272172                              | NOME: MARIA MABEL DANTAS MARIZ |
| NATUREZA: Rendimentos do trabalho assalariado |                                |

### 3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

|   |          |
|---|----------|
| 01. Total dos rendimentos (inclusive férias)  | R\$ 0,00 |
| 02. Contribuição previdenciária oficial   | R\$ 0,00 |
| 03. Contribuição à previdência privada e ao fundo de aposentadoria programada individual - Fapi | R\$ 0,00 |
| 04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)                                    | R\$ 0,00 |
| 05. Imposto de renda retido   | R\$ 0,00 |

### 4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

|  |          |
|--|----------|
| 01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais)                                       | R\$ 0,00 |
| 02. Diárias e ajudas de custo  | R\$ 0,00 |
| 03. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço              | R\$ 0,00 |
| 04. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)                                      | R\$ 0,00 |
| 05. Valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro-labore, aluguéis ou serviços prestados | R\$ 0,00 |
| 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho                             | R\$ 0,00 |
| 07. Outros (especificar)   | R\$ 0,00 |

### 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 01. Décimo terceiro salário | R\$ 0,00 |
| 02. Outros                  | R\$ 0,00 |

### 6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 6.1. Número do processo | 335                                    |
| Quantidade de meses     | 9,40                                   |
| Natureza do rendimento  | PAE - Parcela Autônoma de Equivalência |

|  |               |
|--|---------------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                      | R\$ 29.000,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial  | R\$ 0,00      |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial  | R\$ 2.275,02  |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia   | R\$ 0,00      |
| 5. Imposto sobre a renda retida na fonte   | R\$ 0,00      |
| 6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma | R\$ 0,00      |

por acidente em serviço

R\$ 0,00

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| DATA       | VALOR DA PARCELA | IRRF     | CONT. PREVIDENCIÁRIA | QUANT. DE MESES |
|------------|------------------|----------|----------------------|-----------------|
| 25/04/2013 | R\$ 15.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 1.192,51         | 4,80            |
| 25/10/2013 | R\$ 14.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 1.082,51         | 4,60            |
| TOTAL      | R\$ 29.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 2.275,02         | 9,40            |

## 8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: Ricardo Augusto Paredes do Amaral

Data:28/02/2014

**Ministério Público do Estado da Paraíba**

**Diretoria Financeira**